



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**EDITAL**

**ARREMATACÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE LOJAS NO  
MERCADO MUNICIPAL**

----- **FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS**, Engenheiro Civil e Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, e de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 20 de Maio de 2019, do corrente ano, **TORNA PÚBLICO QUE NO PRÓXIMO DIA 24 DE JUNHO DE 2019, PELAS 10,30 HORAS**, na SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, se vai proceder à arrematação, em hasta pública com licitação verbal, do direito de ocupação das seguintes lojas no Mercado Municipal:

**LOJA N.º 05 e 07** ( **Comércio Diverso** ), Regulamento do Mercado Municipal, art.º 2, parágrafo 2º e art.º 6 do Capítulo I ).

Base de licitação de cada loja: **€ 100,00**, e lances únicos de **€ 20,00**, acrescidos ambos de IVA a 23%.

Os interessados devem apresentar as propostas em carta fechada contendo no subscrito nome e número da loja, até dia 21 de Junho de 2019 pelas 16:00 horas no Balcão Único de Atendimento, contendo os seguintes documentos;

- a) – Nome, NIF, telefone, email e morada do licitante;
- b) – Valor da proposta por Loja, no mínimo de € 100,00

As Lojas poderão ser examinadas pelos interessados durante as horas de expediente do Balcão Único, assim como solicitar qualquer informação relativa às condições de arrematação e renda mensal.

As obras necessárias ao exercício da actividade serão da responsabilidade do concessionário.

===== Para constar, se pública este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.-

Vila Flor, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano dois mil e dezanove.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

**Fernando Francisco Teixeira de Barros, Eng.º Civil**